



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 51/15

PROCESSO N.º B - 26/13

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **51/15**, em nome de **CARMONTI - INDÚSTRIA DE CARNES DO MONTIJO, S.A.**, portador do contribuinte n.º **501 585 249**, que titula a aprovação da utilização da reconstrução da unidade de abate de suínos, sito em **ESTRADA DO SEIXALINHO**, da união das freguesias de **MONTIJO e AFONSOEIRO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º **4808/20051212** e o n.º **7681/20100920** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6499 e na matriz cadastral sob o artigo 9 da secção C, da freguesia de Montijo.

A utilização foi aprovada por despacho de **2015/07/15**, e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Nelson Luís Filipe Carvalho

Os autores dos projectos foram:

Arquitectura: Solange Marina Vidal de Matos

Estabilidade: José Ribeiro Pimenta

Redes prediais de águas e esgotos: Ana Isabel Filipe Carvalho

Utilização a que foi destinado o edifício ou fração autónoma: Unidade de abate de suínos (DE ACORDO COM MAPA DE ÁREAS ANEXO AO PRESENTE ALVARÁ)

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Ribeiro Canta)

Registado na Câmara Municipal de Montijo em 17 de julho de 2015

O Funcionário,
Sandra Madeira 22-07-2015

